REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Trindade - GO
Tabelião e Oficial: José Augusto D'Alcântara Costa
Substituto: Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

José Augusto D'Alcântara Costa, Tabelião e Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **90.078**, CNM nº **026104.2.0090078-81**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02,** situada de frente para a Avenida Rachid Auad, confrontando à direita com a Casa 01 e à esquerda com o lote 16, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EGIDIO CONSTRUÇÕES 31",** possuindo um total de **09 (nove) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no grafiato e látex, revestimento externo na textura, forrada na laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no fibrocimento; contendo **(87,50)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(74,74)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **48,90%,** ou seja, **(162,24)** metros quadrados do lote de terras de nº **17**, da quadra **09**, situado na Avenida Rachide Auad, nº **254**, no loteamento denominado **"SETOR MORADA DO BOSQUE"**, neste município, com a área de **(331,75)** metros quadrados, medindo: 10,41 metros de frente para a Avenida Rachide Auad; 34,63 metros pela direita, na divisa com os lotes 01, 02, 03 e 04; 10,00 metros pela linha do fundo, na divisa com o lote 08; e 31,72 metros pela esquerda, na divisa com o lote 16. **Inscrição Municipal: 01.052.00009.00017.002. PROPRIETÁRIOS: ONILDA MORAIS CORREA**, autônoma, portadora da CNH nº 01844034702 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 2409265 SESP/GO, inscrita no CPF/MF nº 566.849.751-87 e seu esposo **ANTÔNIO TEIXEIRA DE PAIVA**, lavrador, portador da CI.RG nº 3102493 2ª Via DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 771.095.891-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05/06/2020, residentes e domiciliados na Rua C-152, Quadra 325, Lote 18/21, Condomínio das Américas, Bloco Norte, Apartamento 1.002, Jardim América, em Goiânia-GO**. TÍTULO AQUISITIVO:** Registro **R-8,** referente à matrícula nº **27.427,** deste termo. **Trindade, 11 de junho de 2025.** O Oficial Substituto
Emolumentos R$ 27,54; Fundesp(10%=R$2,76); Funemp (3,00%=R$0,83); Funcomp(6%=R$1,65); Fedapsaj(2%=R$0,55); Funproge(2%=R$0,55); Fundepeg(1,25%=R$0,34); ISS: R$ 0,83; Selo: 04782506113013728920009.

Av.1-90.078- Trindade, 16 de junho de 2025. Procedo a esta Averbação de ofício para constar que conforme **Av.9**, da matrícula nº **27.427**, deste termo; o imóvel constante da presente matrícula enquadra-se no **Programa Minha Casa, Minha Vida**. Dou fé. O Oficial Substituto

---

Av.2-90.078- Trindade, 26 de agosto de 2025, referente ao protocolo 175.401 de 25 de julho de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos de Piranhas-GO, matrícula nº 027086 01 55 2020 2 00014 109 0002027 74,

Certidão - Pedido nº **6.650** - Selo Digital: 04782610054156734420092
Documento assinado digitalmente.
Data: 07/10/2026
Página: 1 de 4
07/10/2026 15:24
Documento Certificado Digitalmente
ANDRESSA DOS SANTOS
BOTELHO:70402697162

arquivados neste cartório; o nome correto da proprietária é **ONILDA MORAIS CORRÊA PAIVA** e não como constou. Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Emolumentos R$ 42,63; Fundesp(10%=R$4,26); Funemp (3,00%=R$1,28); Funcomp(6%=R$2,56); Fedapsaj(2%=R$0,85); Funproge(2%=R$0,85); Fundepeg(1,25%=R$0,53); Tx. Jud.: R$ 18,87; ISS: R$ 2,13; Selo: 04782507212753325430184.

R-3-90.078- Trindade, 28 de agosto de 2025, referente ao protocolo 176.318 de 14 de agosto de 2025**.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3898785-4 de 21 de julho de 2025, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **HERICA FARIAS DO OH,** brasileira, solteira, administradora, portadora da CI.RG nº 6941771 PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 703.953.231-00, residente e domiciliada na Rua Celina Amaral, Quadra 07, Lote 15, Casa 01, Residencial Aracy Amaral, em Senador Canedo-GO**;** por compra feita à Onilda Morais Correa Paiva, portadora da CNH nº 01844034702 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 566.849.751-87 e seu esposo Antônio Teixeira de Paiva**,** portador da CNH nº 00402200130 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 771.095.891-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, administradores, residentes e domiciliados na Rua Rio Branco, Quadra 15, Lote 05-A, nº 75, Setor Sudoeste, em Piranhas-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), sendo: Financiamento CAIXA: R$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais); e Recursos próprios: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2801, com identificação do débito 3213548056, pago em 19/08/2025 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados NEGATIVOS de códigos HASH wdxm4n1kpd;fnrp1tyg5h e 9r61u2rvyi. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Emolumentos R$ 1.647,07; Fundesp(10%=R$164,71); Funemp (3,00%=R$49,41); Funcomp(6%=R$98,82); Fedapsaj(2%=R$32,94); Funproge(2%=R$32,94); Fundepeg(1,25%=R$20,59); Tx. Jud.: R$ 18,87; ISS: R$ 82,35; Selo: 04782508135866328920017.

R-4-90.078- Trindade, 28 de agosto de 2025, referente ao protocolo 176.318 de 14 de agosto de 2025**. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo contrato referido no **R-3;** o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pela **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** Herica Farias do Oh, já qualificada; para a garantia da dívida no valor de R$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais), que será paga em **420 (quatrocentos e vinte) meses,** com o vencimento da primeira parcela em **20 de agosto de 2025,** no valor inicial de R$ 1.680,32 (Um mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% e o valor da garantia fiduciária de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e

Certidão - Pedido nº **6.650** - Selo Digital: 04782610054156734420092
Documento assinado digitalmente.
Data: 07/10/2026
Página: 2 de 4
07/10/2026 15:24
Documento Certificado Digitalmente
ANDRESSA DOS SANTOS
BOTELHO:70402697162

legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE aliena à CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA/FIDUCIANTE possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Emolumentos R$ 1.254,54; Fundesp(10%=R$125,46); Funemp (3,00%=R$37,64); Funcomp(6%=R$75,27); Fedapsaj(2%=R$25,09); Funproge(2%=R$25,09); Fundepeg(1,25%=R$15,68); ISS: R$ 62,73; Selo: 04782508135866328920017.

Av.5-90.078- Trindade, 07 de outubro de 2026, referente ao protocolo 195.541 de 24/09/2026**.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 22 de setembro de 2026, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 243/2026 de 01 de abril de 2026, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-4** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 4635, com identificação do débito 3214158963, pago na Caixa Econômica Federal em 31/08/2026; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R$ 284.709,72 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos). Dou Fé. Escrevente e Sub Oficial, Andressa dos Santos Botelho. Emolumentos: R$1.032,31; FUNDESP/GO: R$103,23; FUNEMP/GO: R$30,97; OAB/DATIVOS: R$20,65; FUNPROGE/GO: R$20,65; FUNDEPEG/GO: R$12,90; FUNCOMP: R$61,94; ISS: R$51,62; Selo 04782610023566625780002.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 07 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente
Andressa dos Santos Botelho
Escrevente e Sub Oficial

Emolumentos.....: R$ 92,79
Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Fundos.....: R$ 22,51
ISS.....: R$ 4,64
Valor Total.....: R$ 139,93

Poder Judiciário
do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de
Fiscalização
04782610054156734420092
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Certidão - Pedido nº **6.650** - Selo Digital: 04782610054156734420092
Documento assinado digitalmente.
Data: 07/10/2026
Página: 3 de 4
07/10/2026 15:24
Documento Certificado Digitalmente
ANDRESSA DOS SANTOS
BOTELHO:70402697162

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Documento assinado digitalmente.
Data: 07/10/2026
Página: 4 de 4
07/10/2026 15:24
Documento Certificado Digitalmente
ANDRESSA DOS SANTOS
BOTELHO:70402697162

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ANDRESSA DOS SANTOS BOTELHO:70402697162

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04782610054156734420092

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

07/10/2026 15:24
Documento Certificado Digitalmente
ANDRESSA DOS SANTOS
BOTELHO:70402697162